

Nº
057/03

ADAIR FERRAZ RAMOS e LÚCIO A. PRADO

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE DUAS PONTES DE
ENTRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Recuperação de duas Pontes na Estrada que sai do Marco 59, com destino à Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 14 de Novembro de 2003.

Adair Ferraz Ramos
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
057/03

ADAIR FERRAZ RAMOS e LÚCIO A. PRADO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, **as duas Pontes na Estrada que sai da que sai do Marco 59, com destino à Vila Cardoso, neste município**, encontram-se em péssimo estado de conservação, colocando em risco de vida aos transeuntes, caracterizando um completo estado de abandono, e visto que o referido serviço já foi solicitado várias vezes e nada foi feito por parte do Poder Público.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar o serviço acima citado, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 14 de Novembro de 2003.

Adair Ferraz Ramos
Vereador